



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - 1º tel fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000  
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

**Indicação Nº 107 /2018**

**Hélio Pinheiro de Araújo**, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora para posterior encaminhamento ao **Executivo Municipal** para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue:

**Instalação de redutor de velocidade na rua Marechal Rondon, bairro Frei Calixto.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Esta proposição tem como objetivo, qualificarmos o trânsito em nosso município, no sentido de garantirmos maior segurança para pedestres e motoristas, sendo que a instalação de redutores de velocidade são ferramentas que corroboram para esta finalidade.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018 2 de maio de 2018

**Hélio Pinheiro de Araújo**  
Vereador

  
Evair Fonseca Brito  
Presidente

  
Robinson Leão Vinha  
1º Secretário

  
Aparecido dos Santos Viana  
Vice Presidente

  
Ariana Renberg  
2º Secretária